



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VISEU

COMUNICADO OFICIAL
CONSELHO DE DISCIPLINA
Nº: 018 de 010.janeiro.2020

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

DELIBERAÇÕES

PROCESSOS DISCIPLINARES

I.PROCº.DISCIPLINAR – Nº.35– 19/2020

Deliberação

Face à comunicação da Associação “Os Vouzelenses”, a desistir da Taça Distrital de Juniores “E” – Futebol, com a equipa de Benjamins Sub10, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 09 de Janeiro de 2020, instaurar o competente processo disciplinar para efeitos do Artº.116º, do Regulamento Disciplinar.



II.PROCº.DISCIPLINAR – Nº.36– 19/2020

Deliberação



Face à comunicação do Grupo Desportivo de Mangualde, a desistir da Taça Distrital de Juniores “C” - Futebol, com a equipa “B” de Sub15, foi deliberado por este Conselho de Disciplina, em reunião de 09 de Janeiro de 2020, instaurar o competente processo



disciplinar para efeitos do Artº.116º, do Regulamento Disciplinar.



O Conselho de Disciplina:

As) Dr. Daniel Herlander Felizardo (Presidente)
As) Dr. José Valentim da Cunha Oliveira (Vice/Presidente)
As) Dr. José Carlos Marques Garcia (Vogal)
As) Dr. José Alberto Borges (Vogal)
As) Dr.ª Ana Vanessa da Cunha Alves (Vogal)



geral@afviseu.pt

+351 232 424 859

www.afviseu.pt